



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29  
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300  
[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)



### TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATA Nº 83/2024

#### **1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ALBERTINA E 3EV COMERCIO DE DIETAS E SUPLEMENTOS LTDA**

#### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2024 PREGÃO Nº 32/2024 ATA Nº 83/2024**

O Município de Albertina, com endereço na Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, CEP 37596-000, CNPJ 17.912.015/0001-29, isento de inscrição estadual, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. FELIPE TEODORO SANCHES e a empresa **3EV COMERCIO DE DIETAS E SUPLEMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ **51.020.411/0001-80** com sede no endereço AVENIDA MARIO BARBOSA VIEIRA, número 646 bairro LOTEAMENTO TREVO, cidade ALFENAS/MG, CEP 37.132-442, neste ato representado por: **GUSTAVO VEIGA**, portador do CPF [REDACTED] nesta ATA, ajustam o presente aditivo à Ata decorrente do Processo de Licitação nº 72/2024, Pregão Presencial nº 32/2024, sujeitando os contratantes às normas da Lei nº 14.133/21 e as seguintes cláusulas e condições.

#### **CLÁUSULA I - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo da Ata nº 83/2024, com fundamento na Lei Federal 14.133/21 em seu art. 84 e 107 da Lei Federal 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

#### **CLÁUSULA II- DA VIGÊNCIA**

2.1. Em decorrência das disposições da Cláusula **sexta** da Ata de Registro de Preços nº 83/2024 celebrada em 06/11/2024, proceder à prorrogação de sua vigência por mais 8 (oito) meses, com início em 09/11/2025 e encerramento previsto para 07/06/2026.

#### **CLÁUSULA III DAS DOTAÇÕES**

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, TERMO ADITIVO AO CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29  
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300  
[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)



3.1. As despesas relativas ao objeto deste instrumento bem como os seus respectivos encargos serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir declinada, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, nos termos do artigo 92, inciso VIII, da Lei 14.133/21:

FICHA	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
376	02.04.02- 3390.32.00-10.303.5039-4.072	1.500.95

### CLÁUSULA IV- DOS VALORES

4.1. 4.1. Permanecem os valores registrados sem alteração no presente termo.

Item	Cód.	Descrição/Especificação	Preço UNI. Registrado
15	21908	Fórmula líquida nutricionalmente completa. Uso enteral e oral, polimérica, sem sacarose, isenta de lactose e glúten, normocalórica, normo ou hiperproteica, com densidade calórica de 1,0 a 1,2 cal/ml com adição de fibras. Pronta para administrar. Apresentação mínima 1000 ml Embalagem: Tetra square ou pack. Marca: Isosource soya fiber 12x1l - nestle	21,74

4.2. Valor total estimado dos preços registrados mais alteração anterior é R\$ 4.348,00 (quatro mil e trezentos e quarenta e oito reais).

### CLÁUSULA V- DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 83/2024 não alterado pelo presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA VI — DA PUBLICAÇÃO

6.1. A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, Diário Oficial Eletrônico Municipal, o “DOM” e PNCP por conta do CONTRATANTE, conforme determina o do Artigo 94 da Lei 14.133/21.

### CLÁUSULA VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, TERMO ADITIVO AO CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29  
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300  
[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)



6.1. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.

Albertina (MG), 03 de novembro de 2025.

FELIPE TEODORO SANCHES  
MUNICÍPIO DE ALBERTINA  
CNPJ nº 17.912.015/0001-29  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

3EV COMERCIO DE DIETAS E  
SUPLEMNTOS LTDA  
CNPJ 51.020.411/0001-80  
CONTRATADO

### TESTEMUNHAS:

1 - Regiane Mianti de Lima  
CPF nº [REDACTED]

2- Andressa Opuscolo Tenorio  
CPF: [REDACTED]

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, TERMO ADITIVO AO CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)



EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, TERMO ADITIVO AO CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO, 290 – CENTRO